



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2165 14 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000 COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano

Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº 2.477/2021

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via Internet, site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, de informações sobre plantões médicos nas unidades do SUS, neste município.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado Do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

DAS DISPOSICÕES GERAIS

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Prudentópolis e entidades conveniadas da área da saúde disponibilizarão em suas páginas na internet e redes sociais, relação com endereços de suas unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos, bem como o número telefônico e site da ouvidoria municipal de saúde.

Art. 2º. Não haverá despesas com execução da presente Lei visto que já há o site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 019/2021

DECRETOS

DECRETO Nº 608/2021 DATA: 27/08/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.344.593,67 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA



Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.344.593,67 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA 04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA FÍSICA 000310 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 000520 000000 Recursos Ordinários (Livres) 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-**LUCÕES** 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 000858 000855 Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Rurais - Calçamento R\$ 25.015,84 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PRO-**TOLOCO** 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA. FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 000940 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001930 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB R\$ 680.000,00 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-ÇÃO INFANTIL

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI-VIL

003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO-AL CIVIL

003680 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 140.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO-AL CIVIL

003695 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003700 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 72.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003798 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -Portaria 203-GM, de 2007R\$ 5.937,90

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003801 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 760,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003990 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 30.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 004300 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 004390 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 12.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 004792 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 7.423,00 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005625 000931 PSE-ACEPETIR\$ 2.600,00 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE** 08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 005905 000952 FMDCA - FIA AFAIR\$ 25.784,00 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE** 08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005915 000957 FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR R\$ 60,68

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005915 000957 FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR

...... R\$ 12,25

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-ÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OU ⁻ SOA JURÍDICA	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
006140 000000 Recu	ursos Ordinários (Livres)
10.002 DEPARTAME URBANOS 15.452.2100.2085 M SERVIÇOS PÚBLICO 3.1.90.13.00.00 OBF 006350 000000 Reco	ETRANSPORTES E INFRAESTRUTURA ENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE OS RIGAÇÕES PATRONAIS ursos Ordinários (Livres)
18.541.2170.2092 A VAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.46.00.00 AUX 006960 000000 Reci	NTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-
13 SECRETARIA DE 13.001 DEPARTAME 23.695.2130.2095 M DE TURISMO 3.3.90.36.00.00 OU' SOA FÍSICA 007140 000000 Reci	TURISMO
14 SECRETARIA DE 14.003 DEPARTAME 15.451.2100.1100 PA RAIS 4.4.90.51.00.00 OBR 007320 000000 Reco	E PLANEJAMENTO E OBRAS ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS AVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RU- RAS E INSTALAÇÕES ursos Ordinários (Livres)
14.003 DEPARTAME 15.451.2100.2104 MENTO E OBRAS 3.3.90.36.00.00 OUTSOA FÍSICA 007440 000000 Reco	E PLANEJAMENTO E OBRAS ENTO DE ENGENHARIA E OBRAS MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA- TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- ursos Ordinários (Livres)
TOTAL	R\$ 2.344.593,67

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONT E	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.957	38199-3	BB - FMDCA - FIA CONS. TUTELAR	R\$ 12,25
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 203.000,00
TOTAL DAS FOR	NTES		R\$ 203.012,25

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:



FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.3.500	32.991-6	B.B BLOCO DE INVEST CONSTRUÇÃO PSF VILA MARIANA	R\$ 5.937,90	
3.3.500	36.719-2	B.BFMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - LABORATÓRIO	R\$ 6.423,00	
3.3.518	37752-X	B.B FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 760,00	
3.3.855	33277-1	B.B CONV. 583/2013 - REC. ESTRADAS RURAIS - CALÇAMENTO	R\$ 25.015,84	
3.3.931	35962-9	B.B FMAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 2.600,00	
3.3.952	38102-0	B.B FMDCA - FIA AFAI	R\$ 25.784,00	
3.3.957	38199-3	BB - FMDCA - FIA CONS. TUTELAR	R\$ 60,68	
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 20.000,00	
	TOTAL DAS FONTES R\$ 87.581.4			

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 950.000,00
TOTAL DAS FONTES R\$ 950.00			

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANCAS Cancelamento 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PRO-TOLOCO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **JURÍDICA**

000980 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002810 000000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE 002850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES

DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003140 000000 Recursos Ordinários (Livres)

...... R\$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004000 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2053 AÇOES DA REDE CEGONHA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004010 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2053 AÇOES DA REDE CEGONHA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-**BUIÇÃO GRATUITA** 004020 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000.00 08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 004210 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-**BUIÇÃO GRATUITA** 004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 16.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 004790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2089 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RU-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 006760 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 10.000,00 15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA 13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-TAMENTO DE CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 007720 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 23.000,00 TOTAL.....R\$ 1.104.000,00



Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº. 644/2021

"Institui a Câmara Técnica (CTM) do Programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais e nomeia membros de forma a gerir as responsabilidades assumidas em convênio."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando: Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

Considerando: Especificamente o Capítulo IX, Artigos 37 e 38 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando: Convênio nº 032/2019, que tem por objetivo estabelecer compromissos entre a Cohapar-Companhia de Habitação do Estado do Paraná e o Município de Prudentópolis, para viabilizar o empreendimento habitacional com 40 unidades habitacionais, destinados aos Idosos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando: Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) Viver Mais;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica instituída a Câmara Técnica Municipal (CTM) para viabilizar o empreendimento habitacional com 40 unidades habitacionais, destinados aos Idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, "Condomínio do Idoso".
- **Art. 2º.** A Câmara Técnica Municipal CTM será designada por ato do Poder Executivo e deverá ser constituída ao menos por um representante das seguintes áreas:
- a. Saúde;
- b. Assistência Social;
- c. Esporte e Lazer;
- d. Habitação;
- e. Obras;
- f. Segurança Pública;
- **g**. Agricultura/Extensão Rural;
- h. Três representantes das famílias selecionadas (número mínimo);
- i. Um representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:
- j. Uma secretária executiva, designada pelo município.
- **§ único.** Dois representantes da Cohapar, área social e engenharia, sendo indicado através de formalização entre as partes.
- Art. 2º. São atribuições e responsabilidades da Câmara Técnica Municipal - CTM:

- a. Acompanhamento e gestão do condomínio;
- b. Acompanhamento das atividades do PTTS sob responsabilidade da Prefeitura, articulando com as demais áreas necessárias para execução delas;
- c. Avaliação da autonomia da pessoa idosa para residir no condomínio:
- d. Apoio às ações de divulgação, seleção dos beneficiários para condomínio;
- e. Apoio na emissão de documentos comprobatórios nos serviços;
- f. Acolhimento das demandas dos condôminos;
- **g.** Articulação das ações de uso dos equipamentos comuns para atendimento à comunidade;
- h. Caso o município possua legislação que concede benefício de aluguel social, a relação de pessoas aptas, bem como a legislação que normatiza o benefício, deverá ser apresentada pela CTM e submetida à aprovação da Cohapar.
- **Art. 3º**. A Câmara Técnica Municipal CTM poderá compor comissões e comitês conforme a necessidade, de caráter temporário ou permanente para a persecução dos seus objetivos.
- **Art. 4º.** As reuniões da CTM serão no mínimo uma vez a cada dois meses, da sua constituição até o período de 01 ano após a conclusão da obra e, posterior ao período de pós-ocupação, deverão ocorrer trimestralmente, ou conforme a necessidade.
- **Art. 5º**. Demais políticas poderão ser incluídas, sob responsabilidade da Câmara Técnica Municipal CTM, a qualquer momento, conforme a necessidade.
- **Art. 6º.** Ficam designados os membros a seguir para comporem a Câmara Técnica Municipal (CTM) :
- I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Altemir Gonçalves Dias;

Suplente : Gilvair Beledeli;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Boris Kopanski;

Suplente : Elaine Novak Laconski;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recrea-

Titular: Vanderlei Roberto Carniel;

Suplente: Ivan Rech;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Márcia Rios

Suplente: Josiane Cavassim Haacke;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: Nathaly Tauany Filla;

Suplente: Mateus Matias;

VI - Representantes do Departamento Municipal de Habitação:

Titular: Jane Diniz Poli;

Suplente: Marisa Lenart Pastuch;

VII - Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

Titular: Ilda Kuzma;

Suplente: Ires Maria Oshe;

VII - Representante do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa:

Titular: Ilísio Bosak;

Suplente: Silmara Andreata Ternopilski;

VIII - Secretaria Executiva:

Lurdes T. Sabatoviz;

Marisa Lenart Pastuch;

X - Coordenação da CTM:

Aline Paola Frizzas; Jane Diniz Poli.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 17 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 645/2021

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1°. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período
		_		Aquisitivo
Andrey Romaniuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde	01/11/2021 a 30/11/2021	2020/2021
Juliane Mouro Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	20/09/2021 a 04/10/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	18/10/2021 a 25/10/2021 (09 dias finais)	2018/2019
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	26/10/2021 a 09/11/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Luis Carlos de Lima	Agente Operacional Masc.	Depto de Segurança Pública	27/09/2021 a 26/10/2021	2020/2021
Marcelo Soares Stadler	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	15/09/2021 a 14/10/2021	2019/2020
Maria Alice Belo	Professora	Secretaria de Educação	14/09/2021 a 28/09/2021 (15 dias finais)	2020/2021
Maria Mroczko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/09/2021 a 29/09/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Micheli Santin	Técnico em Raio X	Secretaria de Saúde	13/09/2021 a 02/10/2021	2020/2021
Paulo Sergio Moreira de Souza	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	18/10/2021 a 16/11/2021	2019/2020
Valdir Krik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	08/10/2021 a 22/10/2021 (15 dias finais)	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 646/2021

"Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipa nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 7655/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância a Professora adiante nominada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	PARA	PERCENTUAL	A PARTIR DE
Elizete Canesso	EMC Angela Alessi - Queimadas	25%	06/09/2021
Clarice Sonia Rebelato	EMC Angela Alessi - Queimadas	25%	06/09/2021
Luceia Diatczuk	EMC Ponte Nova	30%	26/08/2021

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 647/2021

"Altera Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipa nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 7655/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada Gratificação de função por deslocamento de longa distância a Professora adiante nominada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município/ de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	PARA	PERCENTUAL	A PARTIR DE
Bernadete Vorovski	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima	De 15% para 25%	01/09/2021
Monica D. Kuchla	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima	De 15% para 25%	01/09/2021
Maria Kulek Pechefist	EMC Encruzilhada	De 15% para 10%	01/09/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021



OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº648/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 33 parágrafo 5º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei nº 2.193/2015, a qual dispõe a gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação priunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 7655/2021;

DECRETA

Art. 1°. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores abaixo relacionados, que exercem a docência nas escolas multisseriadas, tendo em vista terem preenchido os requisitos egais em conformidade com o artigo 33 parágrafo 5º da Lei supracitada:

NOME	ESCOLA	A PARTIR DE
Liliane Ap. M. Koliski	EMC Claraíde Pontarollo - Palmital	01/09/2021

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 649/2021

"Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 7655/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabaho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

NOME	Nº HORAS	JUSTIFICATIVA	A PARTIR DE
Maira Charnei Salanti	06	Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade.	01/09/2021
Jessica Navroski	05	Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade.	01/09/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 230/2021** para a presente licitação tem por objeto a "Aquisição de Caminhão 3/4 zero km com baú sobre cabine para transporte de produtos escolares", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 092/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunica-da, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licita-ções da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato n° 230/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 231/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para construção de 35 mesas de "Tênis de Mesa" para as escolas de Rede Municipal de Ensino", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas teste-munhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Pre-feitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 231/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas có-pias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 95.409.611/0001-02, convocada a assinar o **Contrato nº 232/2021** para a presente licitação tem por objeto a "contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina e do acervo do Município de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 114/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comuni-cada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato n° 232/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas có-pias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 045/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Original Construtora de Empreendimentos Ltda. Tomada de Preços 004/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 31 de dezembro de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Prudentópolis, 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	455/2021
Pregão Eletrônico	090/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Valor	R\$ 20.388,50 (Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais:Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecilia Prusnal; Secretaria Municipal de Turismo: Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Bruno Navroski
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data Prazo de Vigência	Prudentópolis, 03 de setembro de 2021 O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	457/2021	
Pregão Eletrônico	090/2021	
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não	
0.5,010	perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.	
Contratada	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA	
Valor	R\$ 16.454,20 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro	
Valor	Reais e Vinte Centavos)	
	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de	
	Recebimento de Materiais: Secretaria Municipal de Assistência	
	Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra	
	Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; Secretaria	
	Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula	
Fiscal	Marchioro Mattiello; Secretaria Municipal de Esportes e	
	Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de	
	Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecilia	
	Prusnal; Secretaria Municipal de Turismo: Suéllen Erdmann;	
	Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Bruno	
	Navroski	
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários	
Gestor	das Pastas Solicitantes.	
Data	Prudentópolis, 03 de setembro de 2021	
Prazo de	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze)	
Vigência	meses a contar de sua assinatura.	
vigencia	ilieses a contai de sua assiliatula.	

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	226/2021
Tomada de	018/2021
Preços	018/2021
	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa
Objeto	especializada em serviços de engenharia para execução de Totem
•	Turístico Cultural no acesso à PR-160, no Município de Prudentópolis
	PR.
Contratada	AP DA SILVA CONSTRUTORA ME
	R\$ 30.645,81 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e
Valor	
	Oitenta e Um Centavos)
Fiscal	Fiscal de Obra: Mateus Matias;
i iscai	Fiscal substituto: Nathaly Tauany Filla.
Gestor	Gestor: Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 16 de novembro de 2021
Prazo de	O prazo de vigência do Contrato será de 06 (SEIS) meses,
Vigânoio	
Vigência	contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	432/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI EPP
Valor	R\$ 13.187,95 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	436/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	HERNANDES & CIA LTDA EPP
Valor	R\$ 3.612,00 (Três Mil, Seiscentos e Doze Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	440/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	MARC SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor	R\$ 28,80 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
\/i=&maia	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante
Vigência	caso de contrato o mesmo podera ser prorrogado mediante

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	441/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI ME
Valor	R\$ 10.806,00 (Dez Mil, Oitocentos e Seis Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	442/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Valor	R\$ 8.078,00 (Oito Mil e Setenta e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	443/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI
Valor	R\$ 1.238,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	444/2021
Pregão	107/2021
Eletrônico	107/2021
	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produto
	de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecívei:
	e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gênero
Objeto	alimentícios de panificação, material de armarinho, jogo
	pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de
	informática e uniforme) para a execução do convênio n
	823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	MVS CARTUCHOS EIRELI
Valor	R\$ 2.870,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da
FISCAI	servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da past-
Gestoi	solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante
	concordância dos partícipes.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	445/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
Valor	R\$ 14.126,97 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	446/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	OSMAIR RODRIGUES ME
Valor	R\$ 4.250,20 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	448/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, materiai de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	SCORPION INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 301,10 (Trezentos e Um Reais e Dez Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante
	concordância dos partícipes.
Prazo de	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	450/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA EPP
Valor	R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
Prazo de	partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No
Vigência	caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAULO PEREIRA PAIVA GÁS EIRELI EPP, convoca da a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 463/2021** para a presen te licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg e água mineral em galão com 20 (vinte) litros, incluso o vasilhame", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio ele trônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comuni-cada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclu sive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via origina no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 463/2021 cientes da pu-blicação do mesmo após as devidas assinaturas e tam bém da responsabilidade em aces-sar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARIELE SAVISKI DENARDIN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 462/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg e água mineral em galão com 20 (vinte) litros, incluso o vasilhame", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio ele trônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comuni-cada, a empresa, através de contato



telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço n° 462/2021, cientes da pu-blicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em aces-sar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 13 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, convocada a assinar a **Ata de RP 459/2021** para a presente licitação tem por objeto Aquisição de Persianas para as Escolas CMEIS Novos e a SME, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 113/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comuni-cada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via priginal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 459/2021, cientes da publicação do mes-mo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. GIROLDO DECORA LTDA, convocada a assinar a Ata de RP 460/2021 para a presente licitação tem por objeto Aquisição de Persianas para as Escolas CMEIS Novos e a SME, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 113/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comuni-cada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via priginal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 460/2021, cientes da publicação do mes-mo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Atlântica Poços Artesianos Ltda, convocada a assinar a Ata de RP nº 464/2021 para a presente licitação tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para perfuração de três (3) poços artesianos tubulares profundo a fim de suprir a necessidade das comunidades de Eduardo Chaves, Faxinal de Mar

condes Almeida França e Localidade de Cachoeirinha, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas teste-munhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Pre-feitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 464/2021, cientes da publicação do mes-mo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

MaricleiaGrzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEA-MENTO EIRELI, convocada a assinar a Ata de RP nº 465/2021 para a presente licitação tem por objeto Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades do interior de Prudentópolis, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas teste-munhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Pre-feitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP/Contrato n° 465/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as de-vidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de con-tratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

MaricleiaGrzeszezyszen Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	451/2021
Pregão Eletrônico	055/2021
-	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal,
Contratada	Malanca Bobalo Grosko
Valor	R\$ 91.112,27 (Noventa e Um Mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

At- I- D. D.	450/0004
Ata de R. P.	452/2021
Pregão	055/2021
Eletrônico	000/2021
	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos
Objeto	
	automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem
	a frota municipal,
Contratada	Beló Mecânica Pesada Ltda - ME
Valor	R\$ 406.650,01 (Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta
	Reais e Um Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr.
	José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos
	Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta
	Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de setembro de 2021
	• •
Prazo de	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses
Vigência	a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	454/2021
Pregão Eletrônico	055/2021
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal,
Contratada	Jocélia de Almeida Schoma e Cia Ltda.
Valor	R\$ 360.357,65 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br